



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

RESOLUÇÃO Nº 005/2011

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Legislativo do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2009.

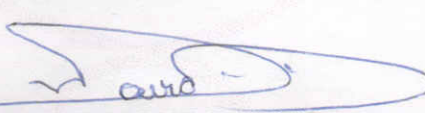
A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Legislativo do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, acolhendo o Acórdão 2774/10 – Segunda Câmara, de 15 de Setembro de 2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2009.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de Abril de 2011


MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Presidente


NOEL DE MOURA NETO
1º Secretário

